



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 114/2022

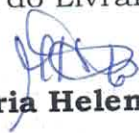
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Autoriza os poderes Executivo e Legislativo municipais a firmar contrato com o IPERGS – Instituto de Assistência dos servidores públicos do Rio Grande do Sul, para assistência médica, hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Autoriza os poderes Executivo e Legislativo municipais a firmar contrato com o IPERGS – Instituto de Assistência dos servidores públicos do Rio Grande do Sul, para assistência médica, hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento e dá outras providências, na forma como apresentado o PL proposto pelo Poder Executivo, está incluído, sem manifestação de adesão, o Poder Legislativo, o que fere a independência dos Poderes, consagrada expressamente na Constituição Federal no Art.2º, desta forma, opino pela NÃO TRAMITAÇÃO.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte